

ATA DA 2ª REUNIÃO DA JUNTA ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DA AMAGIS/AMAGIS SAÚDE – TRIÊNIO 2010/2012.

No dia quatro de novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da sede da Amagis, reuniu-se a junta eleitoral com a presença do Juiz Rogério Alves Coutinho, presidente da Junta Eleitoral, da Des. Márcia Maria Milanez, secretária, e dos demais membros presentes, Juiz Saulo Versianni Penna, Juiz José Raimundo Duarte, Juiz José Francisco Gomes e Juiz Laurentino de Andrade Filocre e dos fiscais representantes das chapas inscritas para concorrerem às eleições do triênio 2010/2012, Des. Herbert José de Almeida Carneiro, Juizes Luis Carlos Rezende e Santos, Cássio de Souza Salomé e Alexandre Quintino Santiago, registrando-se o seguinte:

Abertos os trabalhos o presidente da junta colocou em votação a impugnação parcial à candidatura das duas chapas que solicitaram registro, subscrita pelos juízes Agnaldo Rodrigues Pereira, Geraldo Carlos Campos e Átila A. Castro, fundamentando impossibilidade dos candidatos presidirem a Amagis Saúde.

Os fiscais das duas chapas mantiveram o pedido de registro e manifestaram pela incompetência da Junta para análise da matéria, sugerindo que os subscritores procurem vias próprias para discussão do pedido.

Por unanimidade dos membros da junta foi rejeitado o requerimento/impugnação apresentado pelos referidos magistrados, pois as duas chapas cumprem as normas estatutárias uma vez que a Junta Eleitoral não têm competência para apreciar a matéria exposta na impugnação. Tem a Junta atribuições vinculadas às normas estatutárias em vigor.

O fiscal Herbert Carneiro manifestou estranheza pelo fato dos Juizes Agnaldo Rodrigues e Atila Castro assinarem o requerimento para efetivação do registro da chapa União por um Judiciário Forte e Independente e assinarem a representação/impugnação, em um gesto que demonstra falta de seriedade e intuito procrastinatório do processo eleitoral e sendo observado e verificado prejuízo no processo pelo ato dos magistrados subscritores que seja apurada a responsabilidade civil destes.

Em seguida Presidente da Junta Eleitoral comunicou o recebimento do registro de duas chapas para a disputa das Eleições da Amagis- triênio 2010/2012, nominadas: Chapa “Magistratura Participativa e Independente” e Chapa “União por um Judiciário Forte e Independente”, sendo a primeira encabeçada

pelo candidato a presidente Juiz Bruno Terra Dias e a segunda pelo candidato a presidente Juiz Luis Carlos Azevedo Correa Junior;

Após, os membros da junta eleitoral e fiscais presentes verificaram os requerimentos para registro das chapas e, visto que foram preenchidos os requisitos estatutários, foram homologados pela junta os registros de ambas as chapas inscritas, declarando os quatro fiscais presentes, representando as duas chapas que renunciam ao prazo para impugnação e ou demais recursos, possibilitando a imediata confecção das cédulas.

Analisado o requerimento para numeração da chapa Magistratura Participativa e Independente, postulando a numeração da chapa como 01 ou 10. A Junta Eleitoral decidiu por promover o sorteio dos números das chapas, sob protesto do Fiscal Des. Herbert Carneiro que solicitou o número de registro em consonância com a ordem de recebimento dos registros e orientação da Junta Eleitoral anterior. Sendo promovido o sorteio ficou registrada sob o nº 01 a Chapa União por um Judiciário Forte e Independente, e sob o nº 02 a Chapa Magistratura Participativa e Independente.

Analisado o requerimento subscrito por integrantes da chapa “União por um Judiciário Forte e Independente” visando alterar o modelo das cédulas utilizadas na última eleição, sob o argumento “que sacrificam o direito de livre e secreta escolha, pela possibilidade de retenção das mesmas, pelo eleitor”, foi repudiado quanto ao seu fundamento, mas deferida a feitura de cédulas com marcação de X por dois votos à um, divergindo a Des. Márcia Milanez que alegou ser um retrocesso, uma vez que nas eleições anteriores não houve qualquer incidente com as tarjas de leitura ótica, bem como qualquer impugnação.

Ficou definida a publicação, no Diário Oficial do dia 05 de novembro do corrente, divulgando as chapas que concorrerão às eleições da Amagis- triênio 2010/2012, com os nomes e números de registro das chapas e suas composições, na íntegra.

Decidida a data da próxima reunião da junta para sexta - feira dia 06/11/09 às 10:00 hs, na sede da Amagis, ficando todos os presentes desde já informados, inclusive os fiscais das chapas presentes.

Decidido, também, o dia limite de 10 de novembro corrente para a expedição das cédulas de votação para o interior, e ainda, a expedição de um ofício explicativo sobre o processo eleitoral, emitido pela junta, para a capital e interior.

Também foi informado aos fiscais o prazo, improrrogável, até dia 09 de novembro corrente, para fornecerem as fotos dos candidatos e demais dados conforme Layout do TRE entregues aos mesmos.

Solicitada à manifestação dos fiscais presentes estes não tiveram mais nada a declarar além da renúncia ao prazo recursal.

Nada mais havendo a ser registrado, o presidente encerrou a reunião, mandando lavrar essa ata que vai assinada pelos presentes que quiseram fazê-lo.

Juiz Rogério Alves Coutinho
Des. Márcia Maria Milanez
Juiz Saulo Versiani Penna
Juiz José Raimundo Duarte
Juiz José Francisco Gomes
Juiz Laurentino de Andrade Filicre
Des. Herbert José de Almeida Carneiro
Juiz Luis Carlos Rezende e Santos
Juiz Alexandre Quintino Santiago
Juiz Cássio de Souza Salomé

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio às fls. 10 anverso e verso e 11 anverso.

Juiz Rogério Alves Coutinho
Presidente da Junta Eleitoral